



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.082, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.002461/2014-36,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a transferência do controle acionário indireto de VIRGINIA SURETY COMPANHIA DE SEGUROS DO BRASIL, CNPJ nº 03.505.295/0001-46, com sede na cidade de Santo André – SP, para WOLVERINE ADVISORS, INC, sociedade constituída e existente sob as leis das Ilhas Cayman, cujos controladores finais são os senhores DAVID BONDERMAN e JAMES G. COULTER, conforme acordo e plano de incorporação de THE WARRANTY GROUP, INC, sociedade constituída e existente sob as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, firmado em 20 de março de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA MULIM VENCESLAU
Superintendente Substituta